



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"CONTROLE INTERNO"

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA

PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE 2022

ORDENADOR DE DESPESA: RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES

CONTADOR: ÁTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

CONTROLADORA: MIRIAN CARVALHO CARDOSO

1- APRESENTAÇÃO

Em conformidade com a determinação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o controlador interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, levando em consideração o que se exige em especial o Art. 74 da Constituição Federal, Resolução de nº 002/2015TCM-PA, e demais legislações pertinentes. Apresenta o relatório, no qual descreve os resultados verificados nas contas do 2º Quadrimestre de 2022, prestadas pelo ordenador de despesa Sr. Raimundo Trindade Sodré Lopes, este então denominado Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá-Pá, no período apurado de 01/05/2022 até 31/08/2022. Com a finalidade de relatar a real situação o qual se encontra este órgão e cumprir as determinações exigidas pela unidade de controle interno. Para tanto, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de recursos humanos, exercidas pela sua administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

2- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Através da Lei Orçamentária Anual 2021 – LOA Nº 411/2021 de 28 de dezembro de 2021, que aprovou o Orçamento Anual do Município de São Miguel do Guamá-Pá, exercício 2022, para o Poder Legislativo da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, a qual fixou a verba no valor de R\$ 3.543.668,00 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais).

3- VERIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS

Foram verificadas todas as despesas empenhadas, liquidadas, pagas, créditos suplementares e reduções, juntamente com os respectivos balancetes contábeis e



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“CONTROLE INTERNO”

movimentos de receitas extra orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Guamá-Pá, nos meses de MAIO a AGOSTO de 2022. Outrossim, foram entregues via ofício todos os Relatórios (Balancete financeiro, demonstrativo de despesas, demonstrativo de movimento orçamentário e balancete resumido) para Consolidação na Contabilidade da Prefeitura de São Miguel do Guamá-Pá, conforme ofício nº 037/2022.

A seguir, apresentaremos um quadro dos demonstrativos das principais obrigações legais e constitucionais que a Câmara Municipal de Vereadores deve cumprir em detrimento a legislação vigente.

4 – REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DO VEREADOR (Art.29, item VI da CF– EC–25).

O Ato que fixou os subsídios dos Vereadores para atual legislatura foi a **Resolução Nº 008/2020** de 18 de Dezembro de 2020. *A referida resolução foi cadastrada nesta Corte de Contas por meio do PROC Nº 202102095*, o qual estabelece os seguintes valores conforme o quadro demonstrado a seguir, em **R\$** (Reais).

CARGO	SUBSÍDIO
Vereador-Presidente	R\$ 7.115,59
Demais Vereador	R\$ 6.017,49

Verifica-se que a remuneração dos vereador Presidente da Câmara de São Miguel do Guamá foi estabelecida, levando em consideração o limite constitucional estipulado no artigo acima já citado, a qual se observa que a remuneração individual de um Vereador poderia vir a ser de R\$ 10.128,90 (Dez Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Noventa centavos) ao mês, o que corresponde a 40% (Quarenta Por Cento) do subsídio de um Deputado Estadual, cumprindo o disposto no art.29, inciso VI, alínea “c”, da CF/88, conforme demonstração no quadro abaixo:

Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 25.322,25
40% do Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 10.128,90

5 – REMUNERAÇÃO COLETIVA DOS VEREADORES (Art. 29, item VII da CF).

Percebe-se que o limite estabelecido com gasto de remuneração dos vereadores está sendo cumprido, pois o valor gasto durante o 2º quadrimestre foi de R\$ 402.570,84



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“CONTROLE INTERNO”

(Quatrocentos e dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), sendo que, a remuneração total dos vereadores poderia chegar a R\$ 9.723.627,94 (Nove milhões, Setecentos e Vinte e Três mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e noventa e quatro centavos) que equivale a 5% (Cinco Por Cento), da receita Corrente Líquida do Município, que até o 2º Quadrimestre de 2022 alcançou o montante de R\$ 194.472.558,91 (Cento e Noventa e Quatro Milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

6 – FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO LIMITADO A 70% DA RECEITA ADMITIDA (Art. 29-A – Parágrafo 1º da CF – EC 25).

Verifica-se que houve o cumprimento do limite estipulado com gasto de pessoal, pois a despesa fixada com folha de pagamento de todo Poder Legislativo (Vereadores e Servidores), com o 13º salário no 2º Quadrimestre de 2022, foi de R\$ 670.373,83 (Seiscentos e setenta mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) o que equivale a 55,54% da receita orçamentária da Câmara Municipal que foi de R\$ R\$ 1.207.000,00 (Um milhão, duzentos e sete mil reais), sendo que o percentual máximo estabelecido é de 70% (Setenta Por Cento).

7 – FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO LIMITADO A 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO (Art. 20, item III e Art. 22 da LRF).

O limite foi cumprido, pois as despesas com pessoal mais contribuição previdenciária do Poder Legislativo alcançaram o valor de R\$ 670.373,83 (Seiscentos e setenta mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) o equivalente a 0,34% (Zero, virgula Trinta e Quatro Por Cento) da Receita Corrente Líquida dos últimos doze meses do Município de São Miguel do Guamá que foi de R\$ 194.472.558,91 (Cento e Noventa e Quatro Milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), onde o percentual máximo admitido é de 6% (Seis Por Cento).

8 – DESPESA

8.1 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Verificou-se que a despesa empenhada realizada até o presente Quadrimestre conseguiu atingir o valor de R\$ 2.950.013,34 (Dois Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil,



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"CONTROLE INTERNO"

Treze Reais e Trinta e Quatro Centavos), sendo que o valor Liquidado foi de R\$ 2.241.646,25 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) e o Pago foi de R\$ 2.239.381,25 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Cinco Centavos), ficando Despesa Liquidada a pagar para Próximo Quadrimestre no Valor de R\$ 2.265,00 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais). Conforme demonstrativo resumido de despesa, extraído do sistema contábil.

Valor Fixado	Créditos Adicionais	Anulações	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
3.543.668,00	530.860,00	530.860,00	2.950.013,34	2.241.646,25	2.239.381,25

8.2 – CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Foram abertos créditos suplementares no montante de R\$ 530.860,00 (Quinhentos e trinta mil, oitocentos e sessenta reais), conforme demonstrativos de movimentos de crédito suplementar e movimentos de redução.

✓ **01 031 0003 2.138 Operacionalização da atividade da Câmara Municipal**

- 3.1.90.04.00- contratação por tempo determinado
R\$ 40.000,00 em 01/06/2022.
- 3.3.90.30.00- material de consumo
R\$ 31.000,00 em 01/07/2022;
R\$ 51.760,00 em 25/08/2022.
- 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica
R\$ 2.000,00 em 01/06/2022
R\$ 295.000,00 em 15/06/2022
R\$ 61.000,00 em 01/07/2022
R\$ 50.000,00 em 01/08/2022
R\$ 100,00 em 23/08/2022.

Outrossim, foram feitas Reduções de dotação orçamentária das seguintes contas:

✓ **01 031 0003 1.061 Ampliação e Reforma do Legislativo**

- 4.4.90.51.00- Obras e instalações
R\$ 40.000,00 em 01/06/2022;
R\$ 16.700,00 em 25/08/2022.

✓ **01 031 0003 2.137 Manutenção do Controle Interno**

- 3.1.90.11.00- Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
R\$ 2.000,00 em 01/06/2022;
R\$ 100,00 em 23/08/2022

✓ **01 031 0003 2.138 Operacionalização da atividade da Câmara Municipal**

- 3.1.90.11.00- Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
R\$ 295.000,00 em 15/06/2022;



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"CONTROLE INTERNO"

- 3.3.90.36.00- Outros serv. de terceiros pessoa física
R\$ 9.400,00 em 01/07/2022;
- 3.3.90.47.00- Obrigações tributárias e contributivas
R\$ 10.800,00 em 01/07/2022;
- 4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente
R\$ 30.000,00 em 01/07/2022;
R\$ 20.000,00 em 01/08/2022.
R\$ 29.660,00 em 25/08/2022.
- ✓ **01 031 0003 2.139 Encargos com Publicidade**
 - 3.3.90.36.00- Outros serv. de terceiros pessoa física
R\$ 10.800,00 em 01/07/2022;
 - 3.3.90.39.00- Outros serv. de terceiros pessoa física
R\$ 31.000,00 em 01/07/2022;
 - 3.3.90.47.00- Obrigações tributárias e contributivas
R\$ 5.400,00 em 25/08/2022;
- ✓ **01 031 0003 2.142 Criação e Manutenção da Frente Parlamentar de cooperativismo**
 - 3.3.90.30.00- Material de Consumo
R\$ 3.000,00 em 01/08/2022;
 - 3.3.90.36.00- Outros serv. de terceiros pessoa física
R\$ 2.000,00 em 01/08/2022;
 - 3.3.90.39.00- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica
R\$ 5.000,00 em 01/08/2022;
- ✓ **01 031 0003 2.161 Criação e Manutenção da Procuradoria da Mulher**
 - 3.3.90.30.00- Material de Consumo
R\$ 3.000,00 em 01/08/2022;
 - 3.3.90.36.00- Outros serv. de terceiros pessoa física
R\$ 3.000,00 em 01/08/2022;
 - 3.3.90.39.00- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica
R\$ 4.000,00 em 01/08/2022;
- ✓ **01 031 0003 2.162 Criação e Manutenção da Escola do Legislativo**
 - 3.3.90.30.00- Material de Consumo
R\$ 3.000,00 em 01/08/2022;
 - 3.3.90.36.00- Outros serv. de terceiros pessoa física
R\$ 3.000,00 em 01/08/2022;
 - 3.3.90.39.00- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica
R\$ 4.000,00 em 01/08/2022;

8.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (Art. 50, Inciso II)

INSS	
INSS - SEGURADO	69.387,44
INSS – PATRONAL	129.538,12



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“CONTROLE INTERNO”

Analizando o quadro acima, verifica-se que foi efetuada a correta apropriação de recolhimento das Obrigações Previdenciárias-Contribuinte e Patronal, estimadas conforme o disposto no art. 195, I, “a” da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I “a” e “b” da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

9 – RECEITA

9.1 – RECEITA EXTRA – ORÇAMENTÁRIA

Os recursos repassados através de transferência bancária para conta corrente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá-Pá, no decorrer dos meses de Maio a Agosto de 2022, totalizaram o montante de R\$ 1.207.000,00 (Um milhão, duzentos e sete mil reais).

Vale ressaltar, que houve correção no valor do repasse do Duodécimo do mês de Agosto, tendo como base o levantamento das informações contábeis e orçamentária da Prefeitura Municipal, para concluir o valor exato do repasse de acordo com os percentuais da CF/88.

Destaca-se que, no decorrer do exercício financeiro de 2022, haverá o repasse a título de ajuste financeiro relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho. Destarte, no mês de julho houve transferência no valor de R\$ 30.000,00 relativos ao ajuste financeiro supracitado, conforme demonstra o quadro abaixo:

MÊS		DUODÉCIMO
MAIO	19/05	R\$ 293.000,00
JUNHO	15/06	R\$ 293.000,00
JULHO	13/07	R\$ 150.000,00
JULHO	20/07	R\$ 173.000,00
AGOSTO	19/08	R\$ 298.000,00
TOTAL		R\$ 1.207.000,00

10 – DIÁRIAS

Verificou-se que todas as diárias solicitadas pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal no primeiro quadrimestre, foram concedidas e pagas conforme o Ato de Fixação (Resolução Nº 001-2022 autuada sob o nº de PROC 1.079002.20121.2.0014 e Resolução Nº 002-2022 autuada sob o nº de PROC 1.072002.2021.2.0017), concedidas



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"CONTROLE INTERNO"

através de portarias de viagem e pagas com transferências bancárias, alcançando no período em referência o montante de R\$ 91.990,00 (Noventa e um mil, novecentos e noventa reais).

11 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Em conformidade as normatizações vigentes sobre transparência, está sendo publicado diariamente no site do TCM/PA, Portal dos Jurisdicionados, Diário oficial e Portal da Transparência da Câmara Municipal (www.saomigueldoguama.pa.leg.br), a movimentação contábil para consultas e acompanhamentos dos demais interessados atualizado até a presente data. Em cumprimento a Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

12 - PATRIMÔNIO

Durante o 2º Quadrimestre de 2022, foram adquiridos Bens Patrimoniais no montante de R\$ 4.540,00.

- ✓ 01 031 003 2.138 Operacionalização da atividade da Câmara Municipal
- ✓ 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

04/08/2022 RPS DE OLIVEIRA EIRELI (Empenho 01060004) R\$ 3.340,00

04/08/2022 RPS DE OLIVEIRA EIRELI (Empenho 01060005) R\$ 1.200,00

13 – DEMAIS CONSTATAÇÕES

Não houve novas contratação neste quadrimestre, apenas manteve-se os contratos temporários já existentes.

14 – PROCESSOS LICITATÓRIOS

Os Processos Licitatórios firmados até o presente momento, que foram realizados para atender as necessidades de funcionamento das atividades desta Câmara Municipal foram digitalizadas e remetidos ao site do TCM/PA, Portal dos Jurisdicionados, Endereço eletrônico do site da Câmara /Portal da Transparência e Diário Oficial. Conforme as exigências legais estabelecidas pelo órgão fiscalizador.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"CONTROLE INTERNO"

15 – CONCLUSÃO

Analizamos os documentos e as informações apresentadas a este Departamento de Controle Interno, e entendemos que, de forma geral, no que tange os aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, os trabalhos desenvolvidos pelo Gestor da Câmara Municipal, no que diz respeito aos procedimentos de execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e de Recursos Humanos, com foco na prestação de contas que está sob sua responsabilidade, atendem a legislação vigente e as normas/procedimentos estabelecidos.

Isto posto, somos de parecer que a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022, encontra-se em ordem para apreciação e encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

São Miguel do Guamá - PA, 27 de Setembro de 2022.

Mirian Carvalho Cardoso
Controle Interno